

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 03/2022, PARA CIDADE DE CURITIBA/PR

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR abre inscrições para a contratação de estagiário, para atuação no escritório de Curitiba/PR, por meio do processo seletivo simplificado conforme abaixo descrito:

VAGA: 01 (uma) vaga destinada a acadêmico do Curso de Gestão de Mídias Sociais ou de Publicidade e Propaganda

PRÉ-REQUISITOS:

- A. Estar devidamente matriculado em instituição de Ensino Superior conveniada com o CAU/PR, em curso superior específico para a vaga ofertada, com comprovante de frequência;
- B. Disponibilidade de 30 horas semanais;
- C. Estar cursando a partir do 2º período da graduação;
- D. Conhecimento em pacote Illustrator, photoshop, pacote office;
- E. Experiência em criação de conteúdo para diversas redes sociais;
- F. Conhecimento sobre métricas;
- G. Capacidade de modelar a escolha dos conteúdos e estratégias a serem utilizados nos projetos do CAU/PR;
- H. Criatividade e proatividade.

INSCRIÇÕES: Fichas de inscrições devem ser enviadas acompanhado de curriculum vitae para o e-mail rh@caupr.gov.br ;

Período: 13/05/2022 a 20/05/2022

A primeira etapa será a avaliação do curriculum; os aprovados serão convidados para a prova e entrevista: Divulgação posterior ao período de inscrição.

OBS: enviar redes sociais pessoais e portfólio no ato da inscrição

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. O estágio terá início a partir da data de assinatura do contrato.
2. O estágio tem duração de 06 (seis) meses, prorrogável até 2 (dois) anos.
3. O estágio poderá ser interrompido pelos motivos abaixo:

- A. Automaticamente, ao término do estágio;
- B. A qualquer tempo, no interesse da administração;
- C. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho, ou por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- D. A pedido do estagiário, com no mínimo 15 dias de antecedência.
- E. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

4. Ao final do estágio será fornecida Declaração de Estágio pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR.

5. O estagiário receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, que corresponde a um Salário Mínimo vigente no país, ao qual ficará vinculado Vale Transporte de 02 por dia, para 22 dias/mês.

6. O Estágio será de 30 horas semanais.

7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site www.caupr.gov.br e o convocado será comunicado via e-mail.

8. O chamamento do aprovado se dará de acordo com critérios de conveniência deste Conselho.

Curitiba 13 de março de 2022.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR